



**PORTARIA Nº 22.918, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

“Constitui Comissão Especial de Sindicância Administrativa e dá outras providências”.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a existência de Processos de Sindicâncias em andamento sob a responsabilidade da Comissão Sindicante e Processante constituída através da Portaria nº 20.684, de 21 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir *Comissão de Sindicância Administrativa Especial*, para conclusão das Sindicâncias instauradas até outubro de 2024.

**Art. 2º** A Comissão fica constituída pelos seguintes membros:

**I - Lucidalva Bárbara**

RG nº 28.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP

**II - Rogéria Buzetti dos Santos**

RG nº 23.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP

**III - Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa**

RG nº 30.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada, será presidida pela servidora pública municipal **Lucidalva Bárbara**.

**Art. 2º** A Comissão ora designada não receberá qualquer adicional para execução dos trabalhos, tendo em vista já terem recebido no ano de 2024.





**Art. 3º** Conforme disposto no Parágrafo Único, do Artigo 194 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos respectivos, a contar da data da publicação da presente portaria.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de janeiro de 2025.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**  
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500  
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10  
[pereirabarreto.sp.gov.br](http://pereirabarreto.sp.gov.br)